

COORDENAÇÃO DE LICENC. FISCALIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO - 4º GRLF
27/11/2019

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

AUTO		LAVRATURA	PRAZO IMPUGNAÇÃO
899.826	LUIZ OTAVIO BARROS DA SILVA	26/11/2019	26/12/2019
899.827	CLANDESTINO BURGUER E BAR LTDA ME	26/11/2019	26/12/2019
899.828	POLO WEAR METROPOLITANO BARRA COM. DE CONFECÇÃO LTDA	26/11/2019	26/12/2019
899.829	AMMO VAREJO LTDA	26/12/2019	26/12/2019
899.830	WOLLNER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	26/11/2019	26/12/2019
899.831	IGOR CARLOS RIBEIRO GARCIA 10870643762	26/11/2019	26/12/2019
899.832	CEME CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO ESTEVES LTDA	26/11/2019	26/12/2019
899.833	ALEF CENTRO EDUCACIONAL LTDA	26/11/2019	26/12/2019
899.834	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TANCREDO NEVES ACETAN	26/11/2019	26/12/2019
899.835	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TANCREDO NEVES ACETAN	26/11/2019	26/12/2019
899.836	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TANCREDO NEVES ACETAN	26/11/2019	26/12/2019
899.837	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TANCREDO NEVES ACETAN ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TANCREDO NEVES ACETAN	26/11/2019	26/12/2019

COORDENAÇÃO DE LICENC. FISCALIZAÇÃO
PUBLICAÇÃO - 4º GRLF
27/11/2019-

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

AUTO		LAVRATURA	
883.745	MANSÃO TAQUARA EIRELI	27/09/2019	AI MANTIDO

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENAÇÃO DE LICENC. FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
27/11/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2019

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notifica SIC PROJAC COMBUSTÍVEIS LTDA, localizado **ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 7205**, para ciência do **Auto de Infração n.º 883.845**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerencia Av.Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2019

O Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notifica YELLOW MOUNTAIN DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA, localizado **ESTRADA DO GABINAL, 1120**, para ciência do **Auto de Infração n.º 883.808**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerencia Av.Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2019

O Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, notifica YELLOW MOUNTAIN DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA, localizado **ESTRADA DO GABINAL**, para ciência do **Auto de Infração n.º 883.783**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerencia Av.Ayrton Senna 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivel-mente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
892592	CAMPO MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26/11/19	26/12/2019
892593	CAMPO MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	26/11/19	26/12/2019
892594	CLINICA ESTÉTICA MJA LTDA	26/11/19	26/12/2019
892595	INSTITUTO DE BELEZA LUNA ROSA	26/11/19	26/12/2019
892597	NOVO HORIZONTE LTDA ME	26/11/19	26/12/2019
892599	RAM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	26/11/19	26/12/2019
892604	SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA	26/11/19	26/12/2019
892605	SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA	26/11/19	26/12/2019
892606	ESPAÇO LA PIEDRA BAR E RESTAURANTE LTDA (LA PIEDRA)	26/11/19	26/12/2019
892607	CKCC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	26/11/19	26/12/2019
892608	SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA (FUTURO VIP)	26/11/19	26/12/2019

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 9ª GRLF - Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerencia, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
882.855	PAULO CESAR ESTEVES	21.11.2019	21.12.2019
882.856	TAMARA PAULA DE ALMEIDA - CHURRASCARIA SANTA MARIA	25.11.2019	25.12.2019
882.857	TAMARA PAULA DE ALMEIDA - CHURRASCARIA SANTA MARIA	25.11.2019	25.12.2019
882.858	PAULA LEAL MARINS	25.11.2019	25.12.2019
882.859	A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA	25.11.2019	25.12.2019
882.860	BROWS CAR	25.11.2019	25.12.2019
882.861	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	25.11.2019	25.12.2019
882.862	BEM PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS	25.11.2019	25.12.2019
882.863	JR2 COMERCIO DE BOLOS LTDA	25.11.2019	25.12.2019
882.864	JW CONSTRUÇÃO ARTEFATOS DE CONCRETO E EMPREITEIRA LTDA	27.11.2019	27.12.2019
882.865	COMPANHIA DA MADEIRA RIO SÃO PAULO EIRELI	27.11.2019	27.12.2019

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1231/2019	Coruja Publicidade Ltda
1232/2019	Coruja Publicidade Ltda
1233/2019	Coruja Publicidade Ltda
1234/2019	Coruja Publicidade Ltda
1235/2019	Coruja Publicidade Ltda

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
ERRATA

09/004.623/2017 - Edital Nº CP 024/2019 DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - GERENCIAMENTO, E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO JOÃO XXIII, SEPETIBA E PACIÊNCIA

DO RIO Nº 173 SUPLEMENTAR DE 25/11/19

Pág. 46

Onde se lê:

4.3. Será realizada por parte Comissão Técnica de Avaliação (CTA) a avaliação a cada período de três meses (trimestral) dos indicadores e metas do trimestre findo, para a avaliação e pontuação dos indicadores que condicionam o valor de pagamento da variável de 5% do valor do contrato. O envio dos dados deverá ser mensal para facilitar o acompanhamento e consolidado e enviado a cada três meses

Leia-se:

4.3. Será realizada por parte da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) a avaliação a mensal dos indicadores e metas.

Onde se lê:

6. INDICADORES E METAS

A cada período de três meses (trimestral) será realizada por parte da CTA da Secretaria Municipal Saúde/RJ a avaliação e pontuação dos indicadores e metas do trimestre anterior conforme definido no ANEXO D do Projeto Básico.

Leia-se:

6. INDICADORES E METAS

Será realizada por parte da CTA da Secretaria Municipal Saúde/RJ a avaliação e pontuação dos indicadores e metas conforme definido no ANEXO D do Projeto Básico

Pág. 48

Onde se lê:

Apoiar a fiscalização da CEA	Relatório de indicadores assistenciais	Entrega de relatório, conforme contrato de gestão entre a SMS e a OS.	Sistema de Prontuário Eletrônico	1 relatório trimestral
------------------------------	--	---	----------------------------------	------------------------

Leia-se

Apoiar a fiscalização da CEA	Relatório de indicadores assistenciais	Entrega de relatório, conforme contrato de gestão entre a SMS e a OS.	Sistema de Prontuário Eletrônico	1 relatório mensal
------------------------------	--	---	----------------------------------	--------------------

Pág. 55

Onde se lê:

2. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO. AVALIAÇÃO E METAS

Esta proposta tem por objetivo acelerar a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde. Ao final de 12 meses de acompanhamento, a SMS - Rio de Janeiro juntamente com a OS poderá rever estes indicadores, com o objetivo de aperfeiçoar o monitoramento proposto, de acordo com as recomendações das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.

Em casos excepcionais de surtos ou situações emergenciais em saúde pública, outros indicadores e estatísticas de doenças de notificação compulsória serão incluídos para fins de acompanhamento.

A cada período de três meses (trimestral) será realizada por parte da CTA da Secretaria Municipal Saúde/RJ a avaliação e pontuação dos indicadores e metas que, separadamente para cada UPA.

Leia-se:
2. INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS

Esta proposta tem por objetivo acelerar a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde. Ao final de 12 meses de acompanhamento, a SMS - Rio de Janeiro juntamente com a OS poderá rever estes indicadores, com o

objetivo de aperfeiçoar o monitoramento proposto, de acordo com as recomendações das diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde - SUS.

Em casos excepcionais de surtos ou situações emergenciais em saúde pública, outros indicadores e estatísticas de doenças de notificação compulsória serão incluídos para fins de acompanhamento.

O Sistema de Prontuário Eletrônico implantado nas unidades deve ser capaz de fornecer os resultados para TODOS os indicadores utilizados no acompanhamento do contrato.

A avaliação e pontuação dos indicadores e metas, separadamente para cada unidade.

Pág. 60
Tornar sem efeito todo Anexo Técnico E

Pág. 65

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS UPA João XXIII, UPA Paciência e UPA Sepetiba

CRONOGRAMAS PARA CONTRATADAS COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

...

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso - UPA SEPETIBA																		(COM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)									
Item	Unidade de medida	Valores Unitários	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		Totais no PRIMEIRO ANO
A - Apoio à Gestão				R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67	R\$ 372.620,04
a1) apoio à gestão da CGE				R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73	R\$ 90.932,76
a2) apoio à gestão da RUE				R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94	R\$ 281.687,28
B- Equipe das Salas de Atendimento		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24	R\$ 9.829.934,91
B1) RH - Equipe das Salas Amarela e Vermelha	Sala Amarela - 5 leitos; Vermelha - 3 leitos; Pediatria - 4 leitos; Isolamento - 2 leito; Acolhimento; Sala de medicação.	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	R\$ 9.739.781,43
B2)Despesas para apoio operacional		R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	R\$ 90.153,48
C- Subtotal parte Fixa (I)=(A+b)				R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91	R\$ 10.202.554,95
																											R\$ 0,00
J- Total - UPA				R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91		R\$ 850.212,91	R\$ 10.202.554,95

Item	Unidade de medida	Valores Unitários	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20		MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24		Totais no SEGUNDO ANO
A - Apoio à Gestão				R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67		R\$ 31.051,67	R\$ 372.620,04
a1) apoio à gestão da CGE				R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73		R\$ 7.577,73	R\$ 90.932,76
a2) apoio à gestão da RUE				R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94	R\$ 281.687,28
B- Equipe das Salas de Atendimento		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21	R\$ 10.024.730,54
B1) RH - Equipe das Salas Amarela e Vermelha	Sala Amarela - 5 leitos; Vermelha - 3 leitos; Pediatria - 4 leitos; Isolamento - 2 leito; Acolhimento; Sala de medicação.	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	R\$ 9.934.577,06
B2)Despesas para apoio operacional		R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	R\$ 90.153,48
C- Subtotal parte Fixa (I)=(A+b)				R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88	R\$ 10.397.350,58
																											R\$ 0,00
J- Total - UPA				R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88		R\$ 866.445,88	R\$ 10.397.350,58

Leia-se:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS UPA João XXIII, UPA Paciência e UPA Sepetiba

CRONOGRAMAS PARA CONTRATADAS COM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

...

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso - UPA SEPETIBA																		(COM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)									
Item	Unidade de medida	Valores Unitários	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		Totais no PRIMEIRO ANO
A - Apoio à Gestão				R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67	R\$ 372.380,04
a1) apoio à gestão da CGE				R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73	R\$ 90.692,76
a2) apoio à gestão da RUE				R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94	R\$ 281.687,28
B- Equipe das Salas de Atendimento		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24		R\$ 819.161,24	R\$ 9.829.934,91
B1) RH - Equipe das Salas Amarela e Vermelha	Sala Amarela - 5 leitos; Vermelha - 3 leitos; Pediatria - 4 leitos; Isolamento - 2 leito; Acolhimento; Sala de medicação.	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	1	R\$ 811.648,45	R\$ 9.739.781,43
B2)Despesas para apoio operacional		R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	R\$ 90.153,48
C-Subtotal parte Fixa (I)=(A+b)				R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91	R\$ 10.202.314,95
																											R\$ 0,00
J- Total - UPA				R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91		R\$ 850.192,91	R\$ 10.202.314,95

Item	Unidade de medida	Valores Unitários	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20		MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24		Totais no SEGUNDO ANO
A - Apoio à Gestão				R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67		R\$ 31.031,67	R\$ 372.380,04
a1) apoio à gestão da CGE				R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73		R\$ 7.557,73	R\$ 90.692,76
a2) apoio à gestão da RUE				R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94		R\$ 23.473,94	R\$ 281.687,28
B- Equipe das Salas de Atendimento		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21		R\$ 835.394,21	R\$ 10.024.730,54
B1) RH - Equipe das Salas Amarela e Vermelha	Sala Amarela - 5 leitos; Vermelha - 3 leitos; Pediatria - 4 leitos; Isolamento - 2 leito; Acolhimento; Sala de medicação.	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	1	R\$ 827.881,42	R\$ 9.934.577,06
B2)Despesas para apoio operacional		R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	1	R\$ 7.512,79	R\$ 90.153,48
C-Subtotal parte Fixa (I)=(A+b)				R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88	R\$ 10.397.110,58
																											R\$ 0,00
J- Total - UPA				R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88		R\$ 866.425,88	R\$ 10.397.110,58

Onde se lê:
CRONOGRAMAS PARA CONTRATADAS SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso - UPA JOÃO XXIII (COM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)

...

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso - UPA PACIÊNCIA (COM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)

...

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso - UPA SEPETIBA (COM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)

...

Leiam-se:
CRONOGRAMAS PARA CONTRATADAS SEM IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso - UPA JOÃO XXIII (SEM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)

...

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso - UPA PACIÊNCIA (SEM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)

...

Valores Unitários, Metas Físicas e Cronograma Desembolso - UPA SEPETIBA (SEM Imunidade conforme art. 195, § 7º da CF/88)

...

Pág. 67
Onde se lê:
3.b. Proposta de implementação de modelo assistencial de avaliação de desempenho individual, complementar à parte variável, com base em referências científicas

Leia-se:
3.b. Proposta de implementação de modelo assistencial de avaliação de desempenho individual.

Pág. 69/70

Onde se lê:
Item 2.a Valor total de recursos destinados à rubrica “apoio à gestão da RUE”.

...
Observação: A avaliação se dará sobre o somatório dos recursos destinados ao Apoio a Gestão da RUE da CER e do Hospital

Leia-se:
Item 2.a Valor total de recursos destinados à rubrica “apoio à gestão da RUE”.

...
Observação: A avaliação se dará sobre o somatório dos recursos destinados ao Apoio a Gestão da RUE.

Pág. 71
Onde se lê:

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
3.b. Proposta de implementação de modelo assistencial de avaliação de desempenho individual, complementar à parte variável, com base em referências científicas.	Nesse subitem, a Proponente deverá apresentar um relatório propondo a implementação de indicadores assistenciais, que sejam complementares àqueles apresentados no Edital e anexos, como indicadores da parte variável, visando o pagamento dos profissionais por performance. Caso o mesmo seja apresentado com referências bibliográficas científicas e seja avaliado como exequível, obterá a pontuação integral do subitem. Caso contrário, a pontuação será igual a zero.	0,5

Leia-se:

Critério	Descrição e julgamento	Pontuação máxima no subitem (pontos)
3.b. Proposta de implementação de modelo assistencial de avaliação de desempenho individual.	Nesse subitem, a Proponente deverá apresentar um relatório propondo a implementação de indicadores assistenciais, que sejam complementares àqueles apresentados no Edital e anexos, visando avaliação de performance da equipe. Caso o mesmo seja apresentado com referências bibliográficas científicas e seja avaliado como exequível, obterá a pontuação integral do subitem. Caso contrário, a pontuação será igual a zero.	0,5

Fernando Rocha Santos
Presidente da Comissão Especial de Seleção
(Resolução SMS 4243 de 08/11/2019)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22.11.2019

*09/051270/2019 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, a penalidade de MULTA no valor R\$ 146,70 (cento e quarenta e seis reais e setenta centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 195593 referente ao processo instrutivo nº 09/001097/2018.

*Republicado por incorreção no D. O. Rio de 27.11.2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Insumos para uso em exames de tomografia computadorizada com contraste venoso administrado com bomba injetora abaixo descritas, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS-RJ, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/004262/2019.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada do Termo de Referência correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico creusarodrigues.smsdc@gmail.com com cópia para amandareis.consumo@gmail.com até o dia 29/11/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 17:00 horas do dia 06/12/2019.

Seringa, bomba injetora 200 ml, injeção de contraste compatível com bomba injetora EmpowerCTA® de duas cabeças para Injetora de Contraste de Baixa Pressão para Tomografia Computadorizada.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios - S/SUBG/CTAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Seringas e Agulhas para manutenção das atividades de rotina do Programa de Imunização abaixo descritas, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_RIO, devidamente descritas e especificadas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/004.698/2019.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico amandavr.25@gmail.com até o dia 03 /12/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 17:00 horas do dia 03/12/2019.

SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML, CONFECÇÃO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CILINDRICO COM ESCALA DE GRADUACAO MILIMETRADA, VISIVEL, COM AGULHA 20X5,5MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃOS COMPETENTES.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
S/SUBG/CTAC/CA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição do(s) medicamento(s) abaixo descrito(s), visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/005.158/2019.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e do Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico medicamentos.smsrio@gmail.com até o dia 05/12/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A entrega das propostas deverá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através do correio eletrônico informado acima, até as 17:00 horas do dia 06/12/2019.

Fenoterol, bromidrato 5mg/ml (0,5%) sol. p/ nebulização fr conta gotas 20ml

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 27/11/2019

A **Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimentos de **Pesquisa de Mercado**, destinado a **Prestação de serviço de Internação Domiciliar (HOME CARE)**, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/005.064/19.

As empresas interessadas em participar da **Pesquisa de Mercado** deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as **12:00 horas do dia 09/12/2019**.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 27/11/2019

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS_Rio, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/004.781/2019.